

Como e porquê a União Europeia começou a intervir no sector da política cultural – aqui entendido como as políticas públicas destinadas a apoiar e regular as artes e as indústrias culturais, com enfoque particular no Património Cultural enquanto matéria de política europeia.

Trata-se de uma reflexão sobre:

O processo de “comunitarização” do sector da política cultural;

A importância dos Fundos Estruturais para o Património Cultural em Portugal desde 1986 (adesão de Portugal às Comunidades Europeias) em particular através do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;

A revisão e aprofundamento dos Tratados constitutivos e as mudanças em matéria de política cultural – designadamente com a assinatura do Ato Único Europeu, do Tratado de Maastricht (1992) e do Tratado de Lisboa.

Antes de 1992, os Tratados não continham qualquer base jurídica para a intervenção da UE no domínio da cultura. De qualquer modo, os Estados-Membros mostraram-se relutantes em partilhar as suas competências num sector político considerado como um domínio de soberania nacional. Nestas circunstâncias, **como foi possível a “comunitarização” do sector político? Quem foram os atores políticos que desempenharam um papel neste processo? Quais foram os seus motivos? Porque é que certos atores foram mais influentes do que outros?**

Por ordem cronológica do mais recente ao mais antigo, os principais Tratados são os seguintes:

Tratado de Lisboa (2007)

Tratado de Nice (2001)

Tratado de Amesterdão (1997)

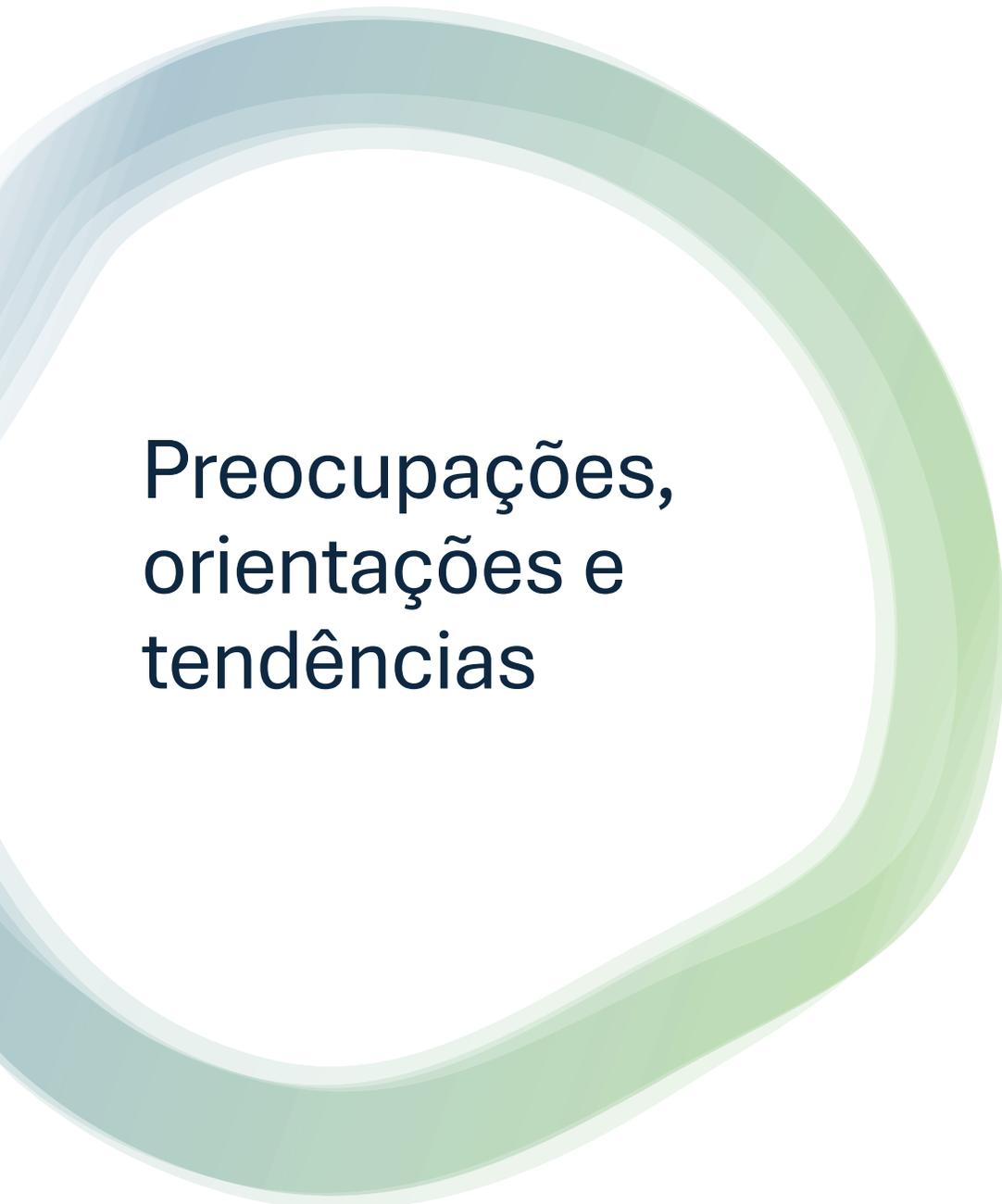
Tratado da União Europeia – Tratado de Maastricht (1992)

Ato Único Europeu (1986)

Tratado de Fusão – Tratado de Bruxelas (1965)

Tratados de Roma – Tratados CEE e EURATOM (1957)

Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (1951)



Preocupações, orientações e tendências

- Em matéria de salvaguarda e valorização do Património Cultural as últimas décadas do século XX foram marcadas por um conjunto relevante de preocupações patrimoniais vertidas em documentos orientadores e quadros de expressão normativa que cruzam as escalas internacional e nacional.

Cartas e Convenções Internacionais sobre Património

2021 - Carta do Porto Santo

2018 - Declaração de Davos

2017 - Declaração de Cracóvia

2017 - Declaração de Tunes

2015 - Recomendação da UNESCO para a proteção e promoção dos museus e coleções

2015 - Declaração de Namur “O Património Cultural no século XXI; uma estratégia comum para a Europa” – Abril 2015

2012 - Republicação com a tradução para português da Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático - UNESCO

2011 - Princípios de La Valeta para a salvaguarda e gestão das populações e áreas urbanas históricas - ICOMOS

2010 - Orientações Técnicas para Aplicação do Património Mundial

2009 - Carta de Bruxelas

2009 - Declaração de Viena

2005 - Convenção de Faro - Conselho da Europa

2004 - Declaração de Yamato sobre a Abordagem Integrada para a Salvaguarda do Património Cultural, Material e Imaterial (2004)

- 2003 - Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (UNESCO, 2003)

- 2002 – Declaração de Budapeste sobre o Património Mundial – UNESCO

- 2001 - Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático- UNESCO

- 2000 – Carta de Cracóvia sobre os Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído – Conferência Internacional sobre Conservação

- 1999 – Carta sobre o Património Construído Vernáculo – ICOMOS

- 1999 - Carta Internacional sobre o Turismo Cultural – ICOMOS

- 1997 - Convenção Europeia Para a Proteção do Património Arqueológico (Revista) - Convenção de Malta

- 1995 – Carta de Lisboa sobre a Reabilitação Urbana Integrada – 1º Encontro Luso-Brasileiro de Reabilitação Urbana

- 1994 – Carta de Villa Vigoni sobre a Proteção dos Bens Culturais da Igreja - Secretariado da Conferência Episcopal Alemã e Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja

- 1992 – Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (revista) [– Conselho da Europa

- 1991 – Recomendação nº R (91) 13 sobre a Proteção do Património Arquitetónico do Século XX – Conselho da Europa

- 1990 – Carta Internacional sobre a Proteção e a Gestão do Património Arqueológico – ICOMOS

- 1987 – Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas – ICOMOS

- 1985 - Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa, Granada - Conselho da Europa

- 1981 - Carta de Florença sobre a Salvaguarda de Jardins Históricos – ICOMOS

- 1976 - Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e da sua Função na Vida Contemporânea – UNESCO

- 1975 - Carta Europeia do Património Arquitetónico - Conselho da Europa

- 1972 - Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural – UNESCO

- 1970 - Convenção relativa às Medidas a Adotar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência Ilícitas da Propriedade de Bens Culturais. Ratificada em 1985 pelo Governo Português.

- 1964 - Carta de Veneza - II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos/ICOMOS

- 1954 - Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado | Convenção de Haia

- 1931 - Carta de Atenas - Escritório Internacional dos Museus/Sociedade das Nações

1972

- Como é que nos últimos 40 anos a promoção do Património Cultural europeu se tornou um elemento central da política cultural da União Europeia e um meio importante de europeísmo na UE?

VERS UNE EUROPE DE LA CULTURE

Du théâtre à l'action communautaire

Les habitués des colloques les plus brillants et des publications les plus sérieuses ont entendu et lu à satiété une phrase que Jean Monnet aurait lancée à propos de la construction de l'Europe : « Si c'était à refaire, je commencerais par la culture ». Eh bien ! Cette phrase est apocryphe. Qu'elle n'ait jamais été prononcée, la preuve en a été récemment fournie de façon irréfutable. En réalité, c'est un membre de la Commission exécutive, Altiero Spinelli, qui a découvert que, si les compétences économiques et sociales que le Traité de Rome avait attribuées à la Communauté ne lui accordaient pas le droit d'agir sur la culture, ces mêmes compétences lui imposaient le devoir d'agir pour la culture. C'est ainsi que l'action communautaire dans le secteur culturel est née en 1972. Elle s'est surtout développée à partir de 1981. En passant notamment par l'harmonisation dans le sens du progrès des législations nationales sur le droit d'auteur et sur le droit de l'interprète et sur la fiscalité qui frappe trop lourdement les œuvres d'art, elle s'étend des aspects traditionnels (conservation du patrimoine architectural, élargissement du public du spectacle vivant et du livre) jusqu'à l'urgence absolue que crée la défense d'une précieuse diversité contre la colonisation de nos écrans de cinéma et de télévision par les produits originaux des États-Unis.

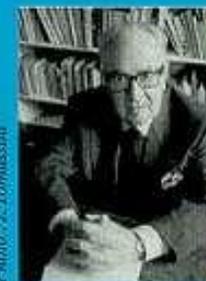


Photo: J. Tomassini

Il n'importe guère de savoir que Robert GRÉGOIRE est à présent directeur honoraire à la Commission de l'Union Européenne. On retiendra plutôt que toutes les étapes de ses différentes carrières l'ont préparé, sans qu'il s'en doutât lui-même lorsqu'elles se déroulaient, à concevoir et à conduire un jour l'action communautaire dans le secteur culturel : d'abord, une certaine idée de la culture lui a été inspirée par sa formation littéraire, par son passage dans le professorat des langues classiques et, pendant huit années,

par sa pratique du théâtre en qualité de metteur en scène ; ensuite, son travail au sein des syndicats des mineurs et les fonctions diverses — dont celle de chef de cabinet — qu'il a remplies à Luxembourg (Communauté Européenne du Charbon et de l'Acier) et à Bruxelles (Communauté Économique Européenne) lui ont procuré les connaissances économiques et sociales qui lui permettaient de proposer des solutions aux problèmes qu'il estimait primordiaux dans le domaine qui relevait de ses responsabilités.



ISBN : 2-7384-9150-2

Working Documents

1974-1975

3 May 1974

DOCUMENT 54/74

Report

drawn up on behalf of the Committee on Cultural Affairs and Youth

on the motion for a resolution submitted by Mr Premoli on behalf of the Liberal and Allies Group (Doc. 73/73) on measures to protect the European cultural heritage

Rapporteur : Lady ELLES

It should be emphasized that the work of the Council of Europe and Unesco does not overlap that undertaken by the European Community.

The work of the Commission and the Council in this area consists of drawing up and adopting regulations, directives or decisions applicable throughout the Community.

The decisions emanating from the Council of Europe and Unesco, on the other hand, can take the form either of a resolution defining joint measures recommended to the governments or of a convention or agreement which is binding on the states which ratify it.

The work of the Community institutions will be based essentially on the conclusions of detailed studies by the Council of Europe and Unesco which they will endow with practical significance.

I. Drawing up an inventory of the European cultural heritage

The inventory of the cultural heritage would consist of a census of all artistic creations, i.e. theatres, museums, libraries, monuments, historic buildings, archeological sites and other works of art. It would constitute an indispensable tool for the protection of this heritage and a useful source of information.

The production of such an inventory can only be encouraged. It would, however, be a lengthy undertaking.

It should be pointed out in this connection that the Council of Europe has already prepared 'Brief inventory cards' to assist in drawing up an inventory of the European cultural heritage. These cards are produced in accordance with jointly defined criteria and methods of assessment. Some countries, however, still use their own methods in preparing their inventory of the cultural heritage.

COM(77) 560

Bruxelles, le 29 octobre 1977.

DOCUMENT INTERNE

OJ 449 - 9/11/1977

ARCHIVES HISTORIQUES
DE LA COMMISSION

COLLECTION RELIÉE DES
DOCUMENTS "COM"

COM (77)560

Vol. 1977/0183

L'ACTION COMMUNAUTAIRE DANS LE SECTEUR CULTUREL
(Communication de la Commission au Conseil)

Projet

(Communication de M. BRUNNER)

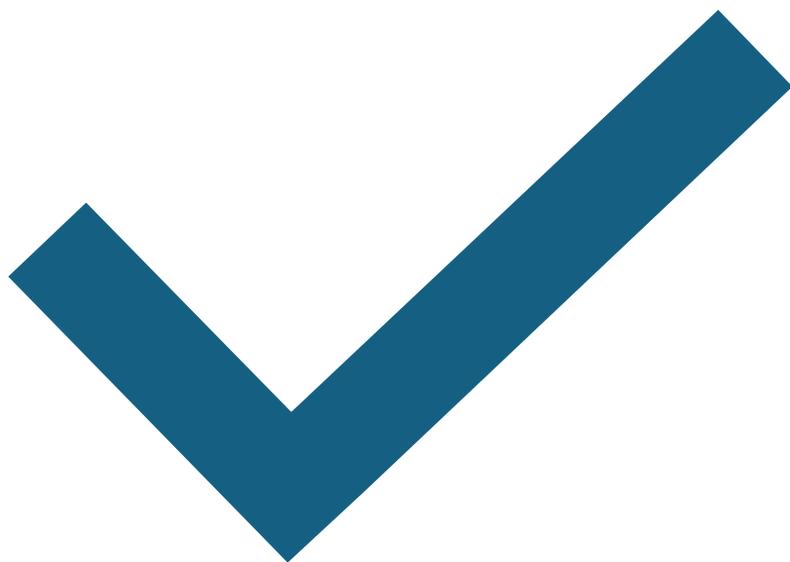
- 5 -

I. APPLICATION DU TRAITE AU SECTEUR CULTUREL

5. La plus grande partie de l'action communautaire dans le secteur culturel n'est rien d'autre que l'application du traité CEE à ce secteur. Il s'agit de libre échange, de liberté de circulation et d'établissement, d'harmonisation de la fiscalité et d'harmonisation des législations. La base juridique est le traité lui-même.

Les différents instruments communautaires qu'envisage la Commission feront, au fur et à mesure de l'achèvement de leur préparation, l'objet de propositions formelles au Conseil.





- Nenhum dos documentos fundadores da União Europeia propõe uma definição estrita e restritiva do conceito de cultura, deixando a sua definição ao critério dos Estados-Membros e dos cidadãos em função da sua sensibilidade nacional, local e individual. No entanto, a base jurídica do Programa Europa Criativa, o único programa da União Europeia especificamente dedicado ao apoio à cultura, fornece, uma definição aberta de setores culturais e criativos.
- [L_2013347EN.01022101.xml](#)

Fundamentos das competências da UE no domínio da cultura



- A introdução ao [Tratado da União Europeia](#) (TUE) refere-se à inspiração «no património cultural, religioso e humanista da Europa». O Tratado especifica igualmente que um dos objetivos da União Europeia é «respeita[r] a riqueza da sua diversidade cultural e linguística e vela[r] pela salvaguarda e pelo desenvolvimento do património cultural europeu» ([artigo 3.º do TUE](#)). Além disso, o [artigo 6.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia](#) (TFUE) reconhece que a UE dispõe de competências, no domínio da cultura, para «desenvolver ações destinadas a apoiar, coordenar ou completar a ação dos Estados-Membros».
- Sobre a [ação da UE no domínio da cultura — artigo 167.º do TFUE](#).

Seis períodos de programação plurianual dos Fundos Estruturais

Os três Quadros Comunitários de Apoio:

(QCA I – 1989-1993; QCA II – 1994-1999; QCA II – 2000-2006).

O Quadro de Referência Estratégico Nacional:

(QREN – 2007-2013; Acordo de Parceria (Portugal 2020: 2014-2020) e o Acordo de Parceria (Portugal 2030: 2021-2027).

A duração dos ciclos de fundos não foi homogénea:

cinco anos no QCA I, seis anos no QCA I e sete anos nos restantes.

Património Cultural em Portugal e na Madeira: o papel dos fundos europeus

O património cultural é um recurso e uma tarefa no âmbito das políticas públicas de desenvolvimento e dos instrumentos de gestão territorial, em particular desde meados dos anos 90. A sua importância crescente em Portugal, no contexto de aplicação de diversos programas apoiados pela União Europeia justifica uma abordagem temática e geográfica em matéria de Património Cultural, no sentido de analisar os instrumentos mobilizados para estas iniciativas (FEDER, INTERREG, Programas Regionais, entre outros) nas diferentes fases de programação das políticas públicas com financiamento comunitário.

Apesar da dispersão, desarticulação e fragmentação das iniciativas, importa destacar o Programa Operacional da Cultura (2000-2006). O reforço da cultura como fator de desenvolvimento e de emprego e a promoção de um maior equilíbrio espacial no acesso à cultura traduziu-se, no plano do investimento, numa valorização das ações imateriais relativamente ao QCA II (1994-1999).

Na estratégia subjacente às atuações na RAM, merece destaque o Programa Operacional Madeira 14-20 (2014-2020) tendo em consideração a notoriedade e as taxas de execução de projetos expressivos na área da Cultura, nomeadamente a reabilitação e valorização do património cultural, a consolidação e a organização em rede de equipamentos culturais, e a formação de recursos qualificados, que devem ser convergentes com eixos orientadores do desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira. Os conceitos e as doutrinas sobre o pensamento cultural evoluíram extraordinariamente e não permanecerão, obviamente, imutáveis no futuro. O caminho que se vislumbra é o do Património como cidadania, convocando uma identidade cultural ativa (europeia, nacional, regional, insular) acionada pelos próprios objetos, permeada pela sua presença. Um património que não integre apenas os edifícios, mas também os modos de fazer, de fruir, abrangendo igualmente a festa e a mesa. Um património para viver, não só para viajar. Um património não para vender, como imagem, como propaganda, mas sim para usufruir como bem e partilhar com os visitantes.

Interpretação da paisagem: A importância da Interdisciplinaridade

“...a interdisciplinaridade de hoje irá abster-se de ceder a qualquer espírito de dominação e de recuperação, e à ideia de que é algo através do qual se pretende resolver todas as questões.

Em contrapartida, desempenha o papel dinâmico que lhe é próprio, o de comparar e integrar ideias em parceria com a unidisciplinaridade, cujo papel é o de cultivar o seu próprio campo.

Ambos os papéis são complementares, a sístole e a diástole do mesmo coração”

(RIVIÈRE, 1981)

O que se entende por paisagem?

- Origem etimológica do termo paisagem - **pagos**, palavra grega **peghé**, que significa vila, lugar ou ainda o habitante de um lugar.

-Sansolo (2007)

-Paysage surge na França em 1551. Paesaggio surge na Itália do século XVII, paisaje na Espanha em 1708 e **paisagem em Portugal em 1608**.

- É onde se conjugam o **património natural** – os valores da geologia, das plantas e dos animais, e os sistemas que os integram (ecossistemas) – e o **património cultural** das populações que habitam aquela região – as construções, as estruturas da paisagem, as benfeitorias que permitam a exploração da terra. Mas também as suas crenças, as suas tradições, hábitos e modos de vida.

Arq. Fernando Pessoa

O **reconhecimento da ação humana na transformação da paisagem** já era assumido no início do séc. XX na obra de Sauer.

(Spedding 2007, 290).

O geógrafo alemão Carl Troll foi o primeiro a utilizar o termo ecologia da paisagem em 1939.



THEMATIC INDICATORS FOR CULTURE IN THE 2030 AGENDA

ENVIRONMENT & RESILIENCE

- 1 Expenditure on heritage
- 2 Sustainable management of heritage
- 3 Climate adaptation & resilience
- 4 Cultural facilities
- 5 Open space for culture



SDG & TARGETS

- 2.4 Sustainable foodways & agriculture
- 6.4 Water related ecosystems
- 8.1 Quality infrastructure
- 11.4 Cultural & natural heritage
- 11.7 Inclusive public spaces
- 12.3 Sustainable tourism management
- 13.1 Climate & disaster resilience
- 14.3 Marine areas conservation
- 15.1 Sustainable terrestrial ecosystems
- 16.4 Recovery of stolen assets

PROSPERITY & LIVELIHOODS

- 6 Culture in GDP
- 7 Cultural employment
- 8 Cultural businesses
- 9 Household expenditure
- 10 Trade in cultural goods & services
- 11 Public finance for culture
- 12 Governance of culture



- 8.3 Jobs, entrepreneurship & innovation
- 8.9 Policies for sustainable tourism
- 8.a Increase Aid for Trade
- 10.a Differential treatment on trade
- 11.4 Cultural & natural heritage

KNOWLEDGE & SKILLS

- 13 Education for Sustainable Development
- 14 Cultural knowledge
- 15 Multilingual education
- 16 Cultural & artistic education
- 17 Cultural training



- 4.4 Skills for employment
- 4.7 Skills for sustainable development
- 8.3 Jobs, entrepreneurship & innovation
- 8.a Access to information technologies
- 12.a Sustainable consumption
- 13.3 Education on climate adaptation

INCLUSION & PARTICIPATION

- 18 Culture for social cohesion
- 19 Artistic freedom
- 20 Access to culture
- 21 Cultural participation
- 22 Participatory processes



- 3.1 Quality infrastructure/equitable access
- 8.a Access to information technologies
- 10.2 Social inclusion
- 11.7 Inclusive public spaces
- 16.7 Participatory decision-making
- 16.10 Fundamental freedoms
- 16.a Prevention of violence
- 16.b Non-discriminatory policies

THE CULTURE 2030 INDICATORS ALSO CONTRIBUTE TRANSVERSALLY TO:



- **Construção de pontes: reforçar os múltiplos papéis das bibliotecas como vias de acesso e transmissoras de obras culturais, competências e valores europeus**

Métodos de trabalho: grupo MAC; ateliês; conferência.

Justificação: As bibliotecas desempenham um papel fundamental no panorama democrático, social, cultural e educativo da Europa a todos os níveis. Dão um contributo significativo para a consolidação da democracia, a participação dos cidadãos e as atividades de participação pública em toda a UE, inclusive nas zonas rurais e remotas, onde se incluem as regiões ultraperiféricas. Acolhem grupos diversificados, desenvolvem programas e atividades que refletem os atuais desafios sociais e proporcionam acesso a informações pluralistas e fiáveis e a conteúdos culturais diversificados em ambientes seguros e acessíveis. São vias de acesso essenciais aos dados locais e autóctones, ao conhecimento, à investigação e à cultura.

Resultados esperados: Lançamento de um debate abrangente e exploração de domínios para a promoção e o reforço das bibliotecas; identificação de diferentes dimensões e domínios com potencial e exploração de linhas de financiamento ao abrigo de programas da UE; aproximação entre decisores políticos e profissionais das bibliotecas; exploração de possibilidades de formação e outras atividades para profissionais.

- OBRIGADA!

